



CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2021

“ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 017/2021 QUE INSTITUI O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CAC/S/FUNDEB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARÁ, por iniciativa da Vereadora CLEÂNGELA OLIVEIRA SOUSA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou a seguinte propositura de emenda ao Projeto de Lei Nº 017/2021.

Art. 1º. A alínea “g” do art. 2º do Projeto de Lei Nº 017/2021 de 09 de março de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“g) 1(um) representante do Conselho Municipal de Educação, quando houver;”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, 12 de março de 2021.

Cleângela Oliveira Sousa

CLEÂNGELA OLIVEIRA SOUSA

VEREADORA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>1590/2021</u>
<u>12 / 03 / 2021</u>
<u>Maíra Antônia</u>
CHEFE DE SERVIÇO